



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000120/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO

11.01.19

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL  
 UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002  
 DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLITICOS 00003|01386  
 CREDOR NILSON ANTONIO FEVERSANI 717.951.209-59 02966  
 ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 0 INTERIOR CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
45.000,00	45.000,00	700,00	44.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diari de viagem p/ Curitiba-PR, no dia 1 de janeiro, a servico do municipi p/ audiencias junto a Casa Civil d Governo e na Presidencia d Assembleia Legislativa, p/ trata de assuntos de interesse d municipio com carro oficial.	700,00	700,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	700,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	IEDA ANA GEME CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

14 DE 01 DE 19  
  
**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**Concede diária de viagem ao Prefeito Nilson Antonio Feversani.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao Prefeito Nilson Antonio Feversani, inscrito no RG nº 5.022.984-0 SSP/PR e CPF nº 71795120959, uma diária de viagem, no dia 15 de janeiro de 2019, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Município, para audiências na Casa Civil do Governo do Paraná e na Presidência da Assembleia Legislativa visando articular a liberação de recursos de obras em andamento e novos projetos. Na SEDU, para tratar dos convênios da obra de execução das calçadas do bairro São Pedro e da Instalação de 215 luminárias de led na cidade e bairro São Pedro; na SEIL-DER, para articular a retomada do asfaltamento do segundo trecho da estrada que liga Bom Sucesso do Sul a Francisco Beltrão, além da execução de alargamento lateral da rodovia PR-918, trecho entre Bom Sucesso do Sul até o entroncamento na PR-493, em ambos os lados da rodovia; e ainda tratar do projeto de instalação de controle eletrônico de velocidade (radar), no entroncamento da rodovia PR 493 e PR 918.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito**

G337140940217890016  
14/01/2019 09:42:56

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência	495-2
Conta corrente	16620-0

**Creditado**

---

Nome	NILSON ANTONIO FEVERSANI*
Agência	495-2
Conta corrente	30780-7
Valor	700,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	14/01/2019 09:39:36
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	14/01/2019 09:42:56

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.